



RELATÓRIO DA ANÁLISE JURÍDICA DO 3º CICLO
EDITAL N.º 10996
CREENCIAMENTO N.º 007/2025
PROCESSO ADM. N.º P463287/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO DE SERVIÇOS CORRELATOS (HOSPEDAGEM, TRANSPORTE TERRESTRE, TRANSLADO, SEGUROS E OUTROS).

Nos termos do Credenciamento N.º 007/2025, Edital N.º 10996 – SEGOV, Processo Administrativo N.º P463287/2025, a Comissão de Contratação Permanente de Licitações 1 – CCPL 1, nomeada pela Portaria N.º 0002/2026 – SELIFOR, publicada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 07 de janeiro de 2026, apresenta o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DO 3º CICLO** após análise e julgamento da documentação de habilitação.

1. DAS INSCRIÇÕES

De início, informa-se que, decorrido o prazo de 20 (vinte) dias úteis para inscrições no 3º Ciclo e conforme expressa autorização dos itens 8.1 e 8.2 do Edital, foram protocoladas, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Protocolo Único – SPU, a documentação para inscrição no referido Credenciamento, do seguinte interessado:

N.º SPU	PROPONENTE	CNPJ	DATA DO RECEBIMENTO
P105025/2026	CHEAP SERVIÇOS DE TURISMO LTDA	46.767.532/0001-50	10/03/2026

2. DAS DILIGÊNCIAS

Encerrado o prazo para inscrições, esta CCPL1, com fulcro no item 8 do Edital, realizou a verificação e julgamento dos documentos apresentados por parte da única interessada, CHEAP SERVIÇOS DE TURISMO LTDA. Oportunamente, no momento da análise, percebeu-se a necessidade de se solicitar subsidio técnico, acerca da documentação de qualificação técnica apresentada, junto a Secretaria de Governo – SEGOV. Em resposta, a SEGOV encaminhou parecer técnico, contendo análise da referida documentação, constante nos autos do processo administrativo.

Oportunamente, esta CCPL1, visando melhor avaliação da conformidade, adequação e atendimento das condições postas no instrumento convocatório e conforme autorização do item 9.12 do Edital, realizou diligência junto à proponente, por meio de Ofício, encaminhado via correio eletrônico, solicitando que no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da respectiva comunicação, apresentasse documentação complementar, para tomada de decisão administrativa.

Por meio do Ofício CCPL1 N.º 0210/2026 – SELIFOR, encaminhado no dia 23 de abril de 2026, foi solicitado à empresa CHEAP SERVIÇOS DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.767.532/0001-50, o encaminhamento das seguintes documentações ATUALIZADAS, tendo em vista a expiração da data de validade: **B.7.** CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, PERANTE O GESTOR DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS); e **D.5.** A INTERESSADA DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA EMPRESA.

Não obstante, a referida proponente manteve-se silente, não atendendo às solicitações de atualização das certidões supramencionadas.

O inteiro teor das diligências encontra-se anexado aos autos do processo.

3. DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, N.º 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



Diante do exposto, na condução de sua análise e em estrita observância ao instrumento convocatório, esta comissão procedeu com a análise dos documentos de Habilitação, **de acordo com o item 8 do Edital**, declarando o participante habilitado ou inabilitado, conforme segue abaixo:

PROponente	CNPJ	SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
CHEAP SERVIÇOS DE TURISMO LTDA	46.767.532/0001-50	INABILITADO(A)	Por não atender à diligência realizada por esta Comissão, não apresentando os seguintes documentos atualizados: B.7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, PERANTE O GESTOR DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS); e D.5. A INTERESSADA DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA EMPRESA

Esta comissão informa ainda que, conforme previsto no item 10 do Edital, caberá recurso ao **Resultado da Análise Jurídica do 3º Ciclo** no prazo legal de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste. Os recursos deverão ser protocolados através do Sistema Protocolo Único – SPU Virtual, disponível no sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', mediante PRÉVIO CADASTRO, informando o número deste Credenciamento e o órgão interessado, devendo ser endereçados a Comissão de Contratação Permanente de Licitações – CCPL1. Caso sejam interpostos recursos, os proponentes interessados terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar contrarrazões, conforme subitem e 11.4.5. do Edital.

Isto posto, considerando que toda documentação do candidato foi devidamente analisada, esta comissão recomenda que o presente resultado seja publicizado no ComprasFOR, PNCP e DOM.

É o relatório.

Fortaleza, na data da assinatura digital.

THAYLA ALVES DE QUEIRÓS LIRA
Presidente – Agente de Contratação

TÚLIO DE QUEIRÓS FURTADO
Vice Presidente - Agente de Contratação

KARINA LOPES ALVES FROTA
Agente de Contratação

SYLVIA SALYANE MATOS
Membro de Apoio

SECRETARIA MUNICIPAL DAS LICITAÇÕES

Rua Israel Bezerra, N.º 570 - 2º andar • Dionísio Torres • CEP: 60.135-460 • Fortaleza, Ceará, Brasil
(85) 2028-0462 • e-mail: licitacao@selifor.fortaleza.ce.gov.br



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número EDBR5AUQ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5355965 e código EDBR5AUQ

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: